



**MEDICINA  
LISBOA**

## **Edital**

Sob proposta da Comissão Científica de Doutoramento em Neurociências, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2022/2023, nas condições a seguir indicadas:

### **Curso de Doutoramento em Neurociências**

**2022/2023**

#### **1. Número de Vagas**

- i) 5 vagas, sendo admitidos estudantes ao abrigo do regime geral e regime internacional;
- ii) Mediante pedido justificado pela Comissão Científica do curso pode o Órgão de Gestão competente autorizar o aumento do número de vagas.

#### **2. Requisitos de admissão**

##### **2.1. São admitidos como candidatos à inscrição, aqueles que satisfaçam as seguintes condições:**

- iii) Os titulares do grau de mestre ou o equivalente legal nas áreas do conhecimento de Medicina, Biologia, Bioquímica, Farmácia, Medicina Dentária, Medicina Veterinária, Biofísica, Psicologia, Bioengenharia, Física, Química, ou Ciências afins;
- iv) A título excepcional, os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico ou profissional, especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do curso de Doutoramento em Neurociências.

##### **2.2. Outros requisitos na admissão ao regime internacional (EEI)**

- i) Exibição de documento de identificação (passaporte, cartão de cidadão estrangeiro ou outro adequado), ou, quando autorizado pelo candidato, fotocópia simples do documento de identificação;
- ii) Declaração, sob compromisso de honra, que o candidato não tem nacionalidade portuguesa e não se encontra abrangido por nenhuma das condições que, de



**MEDICINA**  
LISBOA

acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional (Modelo disponível para *upload* no portal de candidaturas);

- iii) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, devidamente validados pela entidade competente do país emissor;
- iv) Documentos comprovativos de competências linguísticas, quando aplicável;
- v) Os certificados de grau devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

### 3. Processo de candidatura

- 3.1. Os candidatos que possuam conta campus (que frequentem ou tenham frequentado um curso da Faculdade de Medicina), devem iniciar a candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/> . Ao aceder devem realizar login com a conta Campus e depois aceder ao menu Candidato (no topo da página) para iniciar a Candidatura.
- 3.2. Se não se recordar do *username* ou da *password* da conta Campus deverá aceder ao endereço eletrónico e seguir as instruções para a sua recuperação em <https://utilizadores.campus.ulisboa.pt/ULUsersApp/reset/forgotPassword.seam>.
- 3.3. Caso não consiga recuperar o *username* ou *password* através do mecanismo de recuperação, deverá enviar um e-mail para o endereço eletrónico: [suporte@medicina.ulisboa.pt](mailto:suporte@medicina.ulisboa.pt) , indicando os seguintes dados: Nome completo; Nº de aluno; Nº do curso; Nº de identificação (BI/CC); *email* externo.
- 3.4. Os candidatos que não possuam conta de acesso ao fénix devem efetuar o registo em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/accountCreation> . Após criarem a conta vão receber no *email* o *username* para iniciarem a formalização da candidatura <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/> .
- 3.5. Após o preenchimento do formulário *online* os candidatos deverão proceder à submissão na plataforma dos seguintes documentos:
  - i) certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente.
  - ii) currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos a que faz referência em anexo;



**MEDICINA**  
LISBOA

fl

- iii) carta de candidatura e declaração de objetivos;
- iv) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro;
- v) cópia do documento de identificação fiscal (para cidadão estrangeiro ou nacional sem cartão de cidadão);
- vi) os candidatos ao abrigo do regime internacional devem submeter cópia do passaporte, ou outro documento de identificação;
- vii) Declaração, sob compromisso de honra, aplicável somente aos candidatos ao abrigo do regime internacional, aplicável somente aos candidatos ao abrigo do regime internacional;
- viii) outros documentos que o candidato considere relevantes no âmbito da candidatura;

**3.6.** Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos, os candidatos receberão um comprovativo do registo *online* da sua candidatura. A referência multibanco para pagamento da taxa de candidatura fica disponível no portal para pagamento imediato, após conclusão da candidatura.

#### **4. Critérios de Seleção e Seriação**

**4.1.** Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Neurociências são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.5 e 4.4., sempre que aplicável.

**4.2.** São utilizados de forma faseada dois métodos de seleção: na 1.ª fase, eliminatória, a avaliação curricular, onde os candidatos são apreciados de acordo com *curriculum vitae*, carta de motivação e adequação do perfil aos objetivos do programa de doutoramento. Esta avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

**4.3.** Apenas os candidatos com classificação superior a 14 na 1.ª fase, segundo os critérios expressos em 4.2., serão convocados para entrevista.

**4.4.** Na 2.ª fase, entrevista, são avaliados os objetivos do candidato no que respeita à carreira científica e técnica, e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com



**MEDICINA**  
LISBOA

fl

a motivação e maturidade (científica e cultural) dos candidatos, bem como a capacidade para completar com sucesso o programa de doutoramento.

**4.5.** Os candidatos admitidos à 2.ª fase são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção curricular, 1.ª fase, e entrevista, 2.ª fase, de acordo com os critérios e ponderação definidos pela Comissão Científica do doutoramento, nomeadamente:

Apreciação curricular – 50%, que incluirá avaliação dos seguintes parâmetros:

- i) Classificação obtida em grau(s) anterior(es);
- ii) Motivação e racional da candidatura, expressa na carta de motivação;
- iii) Experiência profissional na área, incluindo trabalhos realizados.

Entrevista: 50%, que incidirá sobre os seguintes parâmetros:

- i) Competências demonstradas;
- ii) Adequação do discurso do candidato aos objetivos da pós-graduação à qual se candidata;
- iii) Enquadramento das necessidades e expectativas do candidato às potencialidades e limitações do programa doutoral;
- iv) Capacidade de empatia e de relação interpessoal do candidato, no contexto do trabalho de investigação em equipa e multidisciplinar;
- v) Abertura do candidato para explorar áreas afins em potenciais projetos integrados com outros grupos dedicados a temas diversos.

**4.6.** Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos são notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevistas.

## **5. Prazos**

**5.1.** 1.ª Fase de candidatura: 23 de maio a 8 de julho de 2022. As candidaturas encerram às 17.00 horas.

**5.2.** Entrevistas realizar-se-ão no dia 20 à tarde e dia 22 de julho de 2022, em horário a indicar.

**5.3.** Afixação de resultados até 25 de julho de 2022.

**5.4.** Prazo para reclamações até 5 dias úteis após a comunicação de resultados.



**MEDICINA  
LISBOA**

**5.5.** A 2.ª fase de candidaturas terá início a 25 de julho até 31 de agosto, caso se verifique a existência de vagas e caso a Comissão Científica do Curso o pretenda. As candidaturas encerram às 17.00 horas.

**5.6.** Afixação de resultados da 2.ª fase de candidaturas até 03 de setembro.

**5.7.** Matrícula e inscrições 1.ª e 2.ª fases: 05 a 09 de setembro de 2022.

**5.8.** Início das aulas: 15 de setembro de 2022.

## **6. Taxa de candidatura e propinas**

**6.1.** O valor da taxa de candidatura, das propinas, regime geral e regime internacional, e prazos para pagamento no ano letivo 2022/2023, são os indicados no Despacho n.º 26/2022 do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa disponível em <https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/documentos/despacho-26-2022.pdf>

**6.2.** A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade. Sempre que se pretenda e solicite, a emissão de fatura poderá ser feita em nome de outra entidade. Caso contrário, será sempre emitida em nome do titular da inscrição e matrícula.

## **7. Não pagamento nos prazos fixados**

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

## **8. Informação adicional**

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://www.medicina.ulisboa.pt/doutoramento-neurociencias>.

Lisboa, 09 de maio de 2022

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor Fausto Pinto